

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 3 de fevereiro de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP



REAL BRASIL

CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
[http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-
metais-eireli/](http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/)

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

3 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para junta aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “**Espaço do Credor**”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....5
2. Do andamento do Processo5
3. Análise Financeira das Devedoras.....5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....7
5. Encerramento.....8



REAL BRASIL
CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira César
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017	➤ Data do Pedido de RJ.	➤ 17/03/2019	➤ AGC – 1ª Convocação
14/09/2017	➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)	➤ 28/03/2019	➤ AGC – 2ª Convocação
26/09/2017	➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)	➤ 23/01/2020	➤ Homologação do Plano
09/02/2018	➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º, §1º).		
18/12/2017	➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).		
14/08/2018	➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º, §2º).		
14/09/2018	➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53, § único c/c art.55, § único) – 30 dias		
25/08/2018	➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias		

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperação e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperação, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório petitionado às fls.2.373/2384, apenas ocorreu a juntada do acórdão que será tratado no tópico que segue abaixo.

3. MANIFESTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A

O Banco do Brasil S/A manifestou nos autos fls.2.385/2.394, informando que este cedeu seus créditos objeto da presente demanda à NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS, conforme contrato público de cessão de crédito celebrado em 21/12/2022.

Deste modo, requer que seja deferida a substituição processual, excluindo-se o Banco do Brasil S/A do polo ativo da demanda e incluindo a empresa cessionária, nos termos do que consta na cláusula terceira, do contrato de cessão.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de novembro e dezembro de 2022, o que

indica um acréscimo de R\$ 9.895.846,19 (nove milhões oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) no valor alocado no AC da Recuperação.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta estoque, que apresentou alta de 113% no mês de dezembro.

Quadro 1-Varição no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
ATIVO CIRCULANTE	out/22	nov/22	dez/22	
DISPONÍVEL	R\$ 4.319,04	R\$ 4.665,54	R\$ 4.577,51	
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 198.188.538,54	R\$ 193.679.382,68	R\$ 189.542.491,61	
ESTOQUES	R\$ 11.940.101,32	R\$ 12.428.432,79	R\$ 26.461.258,08	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 210.132.958,90	R\$ 206.112.481,01	R\$ 216.008.327,20	

O Ativo Não Circulante apresentou uma redução de R\$ 27.992,92 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) no período avaliado, em razão da minoração da conta imobilizado.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	out/22	nov/22	dez/22	
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IMOBILIZADO	R\$ 5.993.369,35	R\$ 5.949.366,43	R\$ 5.921.373,51	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.259.780,07	R\$ 6.215.777,15	R\$ 6.187.784,23	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 216.392.738,97	R\$ 212.328.258,16	R\$ 222.196.111,43	

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de R\$ 9.867.853,27 (nove milhões oitocentos e

sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) entre os meses de novembro e dezembro de 2022.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação de R\$ 10.200.113,47 (dez milhões duzentos mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos) na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo no mês de dezembro de 2022.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Obrigações a Curto Prazo que apresentou alta de R\$ 10.200.113,47 (dez milhões duzentos mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos) no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	out/22	nov/22	dez/22	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 202.825.370,51	R\$ 198.781.616,45	R\$ 208.981.729,92	
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 15.709.513,20	R\$ 15.709.513,20	R\$ 15.709.513,20	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 218.534.883,71	R\$ 214.491.129,65	R\$ 224.691.243,12	

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	out/22	nov/22	dez/22	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (R\$)	R\$ 27.230.141,51	R\$ 27.224.416,57	R\$ 27.218.762,49	
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.230.141,51	R\$ 27.224.416,57	R\$ 27.218.762,49	

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação redutora na monta de R\$ 326.606,12 (trezentos e vinte seis mil seiscentos e seis reais e doze centavos).

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	out/22	nov/22	dez/22
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 30.304.873,34
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 29.372.286,25	-R\$ 29.387.288,06	-R\$ 29.713.894,18
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 216.392.738,97	R\$ 212.328.258,16	R\$ 222.196.111,43

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 9.867.853,27 (nove milhões oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte sete centavos), nos níveis do Passivo Total.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 311.173.126,03 (trezentos e onze milhões cento e setenta e três mil cento e vinte seis reais e três centavos) de receita bruta em dezembro de 2022.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de dezembro de 2022 a empresa apresentou um lucro de R\$ 390.979,16

(trezentos e noventa mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

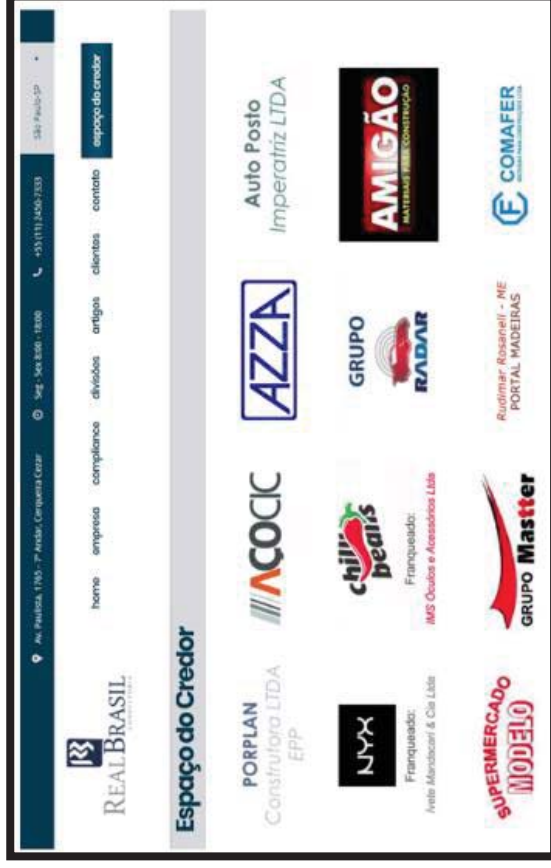
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP

DRE (R\$)	out/22	nov/22	dez/22
Receita Bruta	R\$ 306.041.655,28	R\$ 308.963.805,60	R\$ 311.173.126,03
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 306.041.655,28	R\$ 308.963.805,60	R\$ 311.173.126,03
Deduções da receita bruta	-R\$ 73.144.974,72	-R\$ 73.955.234,81	-R\$ 74.751.149,13
Impostos e devoluções	-R\$ 73.144.974,72	-R\$ 73.955.234,81	-R\$ 74.751.149,13
Receita Líquida	R\$ 232.896.680,56	R\$ 235.008.570,79	R\$ 236.421.976,90
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 216.014.511,76	-R\$ 217.556.101,94	-R\$ 215.956.246,82
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 216.014.511,76	-R\$ 217.556.101,94	-R\$ 215.956.246,82
Lucro bruto	R\$ 16.882.168,80	R\$ 17.452.468,85	R\$ 20.465.730,08
Despesas operacionais	-R\$ 16.149.978,15	-R\$ 16.757.280,01	-R\$ 20.119.147,36
Despesas com vendas	-R\$ 10.790.417,42	-R\$ 11.050.428,50	-R\$ 11.395.201,61
Despesas administrativas	-R\$ 1.541.821,90	-R\$ 1.691.518,64	-R\$ 1.846.415,53
Despesas com pessoal	-R\$ 2.262.542,44	-R\$ 2.415.873,09	-R\$ 2.491.212,90
Despesas tributárias	-R\$ 90.480,06	-R\$ 94.417,34	-R\$ 94.417,34
Depreciações	-R\$ 372.967,95	-R\$ 416.970,87	-R\$ 460.973,79
Despesas/Receitas financelárias	-R\$ 1.091.748,38	-R\$ 1.088.071,57	-R\$ 3.830.926,19
Resultado não Operacional	R\$ 220.000,00	R\$ 242.000,00	R\$ 264.000,00
Resultado antes do irpj e csll	R\$ 952.190,65	R\$ 937.188,84	R\$ 610.582,72
Imposto de renda e contribuição social	-R\$ 219.603,56	-R\$ 219.603,56	-R\$ 219.603,56
Provisão irpj e csll	-R\$ 219.603,56	-R\$ 219.603,56	-R\$ 219.603,56
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	R\$ 732.587,09	R\$ 717.585,28	R\$ 390.979,16

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 3 de fevereiro de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região